PARECER DO CONTROLE INTERNO 20250289	
UNIDADE GESTORA:	**Secretaria Municipal de Governo - SEMG.**
ORDENADOR DE DESPESAS:	**Emir Machado de Aguiar.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**Nº 048/2023-SEMG.**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	**Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEMG**
OBJETO:	**Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai.**
CONTRATO:	**Nº 010/2023-SEMG.**
CONTRATADA:	**Elisiane Amaral Ferreira.CPF Nº 403.661.892-04.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**02/05/2023 A 31/12/2024**
VALOR DO CONTRATO:	**R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**
FISCAIS DO CONTRATO:	**Sr. João Sousa Santana (Titular) e Sr. Luiz Gonzaga de Araújo (Substituto). Portaria nº 044/2023-GAB/SEMG**

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEMG, tendo por objeto a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 12/06/2023, às 10hs, através do memorando nº 061/2023-SEMG para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

O processo foi baixado em diligencia e retornou a este órgão de controle somente no dia 21 de fevereiro de 2025 para parecer de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Resumo da dispensa publicado no tribunal de contas dos Municípios;**
- ✓ **Memorando nº039-A/2023-NAF/SEMG encaminhado ao ordenador de despesa, solicitando a locação do imóvel;**
- ✓ **Laudo de vistoria com relatório fotográfico e avaliação do imóvel com o valor mensal de R$1.200,00, assinado José Lúcio Amaral Leal-registro no CRECI-PA/AP nº11489 1ª região;**
- ✓ **Documentação do Sr. José Lúcio Amaral Leal –conselho regional de corretores de imóveis;**

- ✓ **Decreto n°143/2023-GAB/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de núcleo técnico de administração e finanças II-NAFII da Secretaria Municipal de Governo;**
- ✓ **Publicação da portaria N°143/2023 no diário oficial dos Municípios no dia 260de janeiro de 2023;**
- ✓ **Autorização para a realização da dispensa assinado pelo ordenador de despesa;**
- ✓ **Decreto n°006/2023-GAB/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário de Governo;**
- ✓ **Publicação do decreto n°006/2023 no diário oficial dos municípios no dia 09 de janeiro de 2023;**
- ✓ **Termo de autuação assinado por Jorge Mário de Lima Oliveira- chefe da seção de procedimentos licitatórios e convênios-decreto n°278/2023-GAB/PMS;**
- ✓ **Decreto n°278/2023-GAB/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de seção de procedimentos licitatórios e convênios da SEMAG;**
- ✓ **Formulário para apresentação da proposta de preço; preenchido e assinado pela senhora Elsiane Amaral Ferreira (locadora);**
- ✓ **Proposta de locação de imóvel, assinado pela locadora;**
- ✓ **Declaração de cadastro hidráulico;**
- ✓ **Declaração de posse emitido pela Associação de Moradores da Vila de Curuai, assinado pelo coordenador da ASMOVIC;**
- ✓ **Carteira nacional de habilitação da locadora e conta bancária;**
- ✓ **Certidão negativa de natureza tributária**
- ✓ **Certidões de regularidade fiscal;**
- ✓ **Projeto básico assinado pelo ordenador de despesa;**
- ✓ **Justificativa da dispensa n°001/2023-SEMG, assinada pela comissão permanente de licitação da SEMAG;**
- ✓ **Portaria n°036/2023-SEMG que constitui a comissão permanente de licitação da SEMG;**
- ✓ **Publicação da portaria n]036/2023 no diário oficial dos Municípios no dia 06 de abril de 2023;**
- ✓ **Termo de reserva orçamentária do processo administrativo n°048/2023-SEMAG; assinado pela chefe do NAF;**
- ✓ **Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário;**
- ✓ **Nota de reserva orçamentária n°1632;**
- ✓ **Razão da escolha do imóvel da dispensa de licitação para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agencia distrital de Curuai no Município de Santarém; assinado Pelo Sr. Emir Machado Aguiar;**
- ✓ **Parecer jurídico n°103/2023 assinado pela consultora jurídica do Município Luzimara Costa Moura, que assim se manifestou "esta consultora jurídica manifesta-se favorável a contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação e minuta do contrato, para locação de um imóvel situado no distrito de Curuai, neste Município de Santarém,**

- ✓ **Termo de ratificação da dispensa de licitação, assinado pelo ordenador de despesa;**
- ✓ **Publicação do extrato da dispensa n°001/2023 no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30 de maio de 2023;**
- ✓ **Publicação do extrato da dispensa no diário da união no dia 30 de maio de 2023;**
- ✓ **Minuta do contrato administrativo;**
- ✓ **Contrato administrativo n°010/2023 assinado pelas partes;**
- ✓ **Portaria n°044/2023-NAF/SEMG que designa os fiscais do contrato, titular e substituto;**
- ✓ **Publicação da portaria n°044/2023 no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30 de maio de 2023;**
- ✓ **Publicação do extrato do contrato n°010/2023 no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30 de maio de 2023;**
- ✓ **Publicação do extrato do contrato n°010/2023 no diário oficial da união no dia 30 de maio de 2023**

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento da dispensa de licitação n°001/2023 referente ao exercício de 2023 correrão por conta da rubrica constante da nota de reserva orçamentária n°1632:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2025 – Manutenção das administrações distritais
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – PF
Fonte: 1.500 – Recurso Próprio
Ficha: 1841
Valor R$12.000,00 (doze mil reais)

IV - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 01 (uma) via do Contrato Administrativo de Locação n° 010/2023/-SEMG, oriundo da Dispensa de Licitação n° 001/2023, firmado com a Locadora ELSIANE AMARAL FERREIRA e o locatário MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG, assinado em 28/04/2023 pelos Acordantes, com vigência de 02/05/2023 a 31/12/2024, no valor mensal de R$ - 1.200,00(hum mil e duzentos reais). O contrato está devidamente preenchido com os dados do Locadora e Locatário, objeto e finalidade, especificações e quantitativos do objeto, prazo, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, índices de reajuste, fiscais do contrato, e todas as cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993.

V- DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

1- **Ausência da publicação do decreto n°278/2023 que nomeia o chefe de procedimentos licitatórios; atendido-foi juntada a publicação do**

decreto n°278 no diário oficial dos Municípios no dia 11 de abril de 2023.

2- As certidões de regularidade fiscal acostada no processo estão com data posterior ao processo e contrato; atendido, juntada as certidões.

3- Falta a assinatura das testemunhas no contrato; atendido, colhidas as assinaturas faltantes.

4- Ausente no laudo de vistoria e relatório fotográfico, assinado pelo corretor Sr. José Lúcio Amaral Leal, se o imóvel possui acessibilidade para cadeirantes, idosos (pessoas com deficiência), bem como a existência dos serviços de combate ao incêndio. recomendamos a juntada do laudo de vistoria do corpo de bombeiros, bem como as fotografias que comprovem a acessibilidade. Atendido parcialmente, juntada justificativa da ausência do laudo de vistoria do corpo de bombeiros assinado pelo ordenador de despesas e relatório fotográfico do imóvel.

VI-CONCLUSÃO

Após a análise da diligencia n°2023-1042, constatamos atendimento parcial da diligencia.RECOMENDAMOS:1- A Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém 24 de fevereiro de 2025

LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200
Assinado de forma digital por LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200
Dados: 2025.02.24 12:05:16 -03'00'

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Especial II
Decreto n°815-GAB/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto n°024/2025